



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 103/2022 –Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 09.474.129/0001-06**, com sede na à Rua Afonso Celso de Assis Figueiredo Junior, nº1074, Bairro Parque São Quirino, na cidade de Campinas-SP, CEP 13.088-136, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 22 de Dezembro de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeit. Munic. Arenópolis
Matéria: Inexigibilidade 021/2022
Data: 22 / 12 / 2022
Fátima Mendes

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 665/2022**

DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO E SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Srª. Daiany Souza Lima, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Dispensa de Licitação n.º 090/2022, com a empresa VALDEIR CAMPOS GOIVADO - ME, inscrito no CNPJ n.º 23.441.904/0001-58.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Enilson de Araújo RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 662/2022**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares conforme requerimento do servidor **PAULO CEZAR DOS SANTOS**, matrícula nº 1631, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 99 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 135/92), por um período de dois (02) anos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/12/2022, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 103/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 09.474.129/0001-06**, com sede na à Rua Afonso Celso de Assis Figueiredo Junior, nº1074, Bairro Parque São Quirino, na cidade de Campinas-SP, CEP 13.088-136, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 22 de Dezembro de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PORTARIA N.º 247 ATE 251/2022**



PORTARIA N.º 247/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares aos Funcionários da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Transporte e Conselho Tutelar, conforme segue relação:

Funcionário:	Período
Daniilo Cordeiro de Barros	(20) dias de férias regulamentares, período 2020/2021
Messias da Silva Filho	(10) dias de férias regulamentares, período 2021/2022
Lienir Guimaraes Veloso	(30) dias de férias regulamentares, período 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Dezembro de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N.º 248/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

RESCINDIR

Os contratos administrativos, das Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Saúde, conforme o encerramento do ano letivo.

Nº. Contratos Contratados

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº. 102/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW NACIONAL DAVI SACER**, pertencente à empresa **DAVI AMORIM DE OLIVEIRA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **44.824.987/0001-34**, com sede na à Rua Q Arse 51, Alameda 9, s/nº, Bairro Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO, CEP 77.021-668, no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 22 de Dezembro de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº. 103/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **09.474.129/0001-06**, com sede na à Rua Afonso Celso de Assis Figueiredo Junior, nº1074, Bairro Parque São Quirino, na cidade de Campinas-SP, CEP 13.088-136, no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 22 de Dezembro de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº. 104/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto contratação da empresa **FB PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **03.045.098/0001-91**, com sede na à Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 501, Bairro Centro, na cidade de Itumbiara-GO, CEP 75.503-040, empresário exclusivo para representação artística do show artístico da dupla **"PEDRO PAULO E ALEX"**, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 22 de Dezembro de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 105/E- Esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova- ARENÓPOLIS – MT - CEP: 78.420-000
Fone: 65 -3343-1105

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº. 105/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SUCESINHO PRODUCOES LTDA-ME**, inscrita no

CNPJ Nº 44.193.065/0001-76, com sede na à Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690, Bairro Jd. Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100 que detem a **EXCLUSIVIDADE** na comercialização das apresentações do show Regional da Banda "TOME AI", com o valor total do show de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 22 de Dezembro de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 09 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Homologação das Resoluções CFT/BG/2022 Nº 026, 027, 028, 029 e 030 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Srº **Adilson Tavares Lopes**, no uso de competência delegada pelo Decreto nº 4.660, de 17 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar:

I. a Resolução Nº 026/CFT/BG/2022 que aprova a garantia de aquisição de medicamento à paciente E.S.B. por 12 meses de acordo com decisão desta Comissão na reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2022 (Ata de número 010/2022), no Auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde, conforme laudo técnico 059/2022 emitido;

II. a Resolução Nº 027/CFT/BG/2022 que aprova a garantia de aquisição de medicamento ao paciente Y.S.R.W. por 12 meses de acordo com decisão desta Comissão na reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2022 (Ata de número 010/2022), no Auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde, conforme laudo técnico 060/2022 emitido;

III. a Resolução Nº 028/CFT/BG/2022 que aprova a garantia de aquisição de medicamento à paciente A.S.L. por 12 meses de acordo com decisão desta Comissão na reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2022 (Ata de número 010/2022), no Auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde, conforme laudo técnico 064/2022 emitido;

IV. a Resolução Nº 029/CFT/BG/2022 que aprova a garantia de aquisição de medicamento à paciente S.M.P.C. por 12 meses de acordo com decisão desta Comissão na reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2022 (Ata de número 010/2022), no Auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde, conforme laudo técnico 065/2022 emitido;

V. a Resolução Nº 030/CFT/BG/2022 que aprova a garantia de aquisição de medicamento à paciente M.G.A. por 06 meses de acordo com decisão desta Comissão na reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2022 (Ata de número 010/2022), no Auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde, conforme laudo técnico 066/2022 emitido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Barra do Garças-MT, 21 de dezembro de 2022.

ADILSON TAVARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde de Barra do Garças
Portaria 17.006 de 01/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de ação para co-financiamento do governo federal. Sistema Único da Assistência Social - Ano 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Garças (CMAS-BG), representado por sua Presidente que abaixo subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.861/95, alterada pela Lei Municipal nº 3.671, de 30 de setembro de 2015;

Considerando o teor da deliberação contida na Ata de Reunião realizada na data de 21 de dezembro de 2022, via plataforma virtual (*google meet*),

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2022 para Co-financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de aprovação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Barra do Garças-MT, 21 de dezembro de 2022